



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo
12 : 759, DE 24 DE OUTUBRO DE 1973

185

Abre crédito suplementar em favor da Liga Assisense de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária, a saber:

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS Encargos Municipais

- 3 0 0 0 8 9 - Despesas Correntes
- 3 2 0 0 8 9 - Transferências Correntes
- 3 2 1 0 8 9 - Subvenções Sociais
- 3 2 1 4 8 9 - Para entidades municipais

05 - Contribuição à Liga Assisense de Esportes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

Biblioteca Municipal

Distrito de Teruna

- 4 0 0 0 6 7 - Despesas de Capital
- 4 1 0 0 6 7 - Investimentos
- 4 1 4 0 6 7 - Material permanente

126 - Livros e revistas..... Cr\$ 2.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de outubro de 1973

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 24 de outubro de 1973.

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Substº